

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 04 de março de 2026.

Contém 05 (cinco) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 064/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Senhora, **FERNANDA TEIXEIRA DE SOUSA**, portador(a) do CPF: 044.799.521.279 e RG: 4.187.137 SSDS/PB, do cargo de **DIRETORA DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 04 de março de 2026.

Cumpra-se e publique.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 065/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder férias a Sra. **GILMARA LUCENA DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Educação do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 066/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. **EDNA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria a Sra. **GILMARA LUCENA DOS SANTOS SOARES**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 067/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes



políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. **JOSEANE FERREIRA LUSTOSA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Saúde do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 12 a 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 068/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes

políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **DUCELIO DA SILVEIRA HIPOLITO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 21 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria o Sr. **MARCELO MARCIO DA SILVEIRA SANTANA**, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 069/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Sra. **ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 10 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de férias, responderá interinamente pela respectiva Secretaria a Sra. JOSEANE FERREIRA LUSTOSA, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 070/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **YTAPUAM NUNES LUCENA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 02 a 11 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 071/2026
04 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da lei municipal de nº. 576/2024, que os Secretários Municipais, na condição de agentes políticos, fazem jus ao gozo de férias anuais, conforme previsão legal correlata;

CONSIDERANDO o cumprimento do período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Sr. **LUCIANO DE FIGUEIREDO SÁ**, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL do Município de Mãe d'Água – PB, pelo período de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 02 a 11 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água – PB, em 04 de março de 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR